

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 027/2024

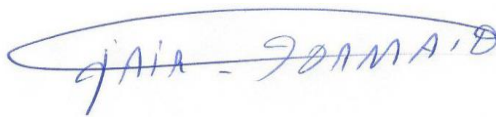
SUMULA: Denomina Logradouro Público como Rua Jones José Coelho a Rua Projetada no Loteamento Borghezan, que inicia na PR 471 no Município de Enéas Marques – PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua JONES JOSÉ COELHO** a atual Rua “projetada”, localizada no Loteamento Borghezan, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, 09 de abril de 2024.



VEREADOR JAIR FORMAIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2024

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências, o Projeto de Lei que denomina como Rua Jones José Coelho a Rua Projetada no Loteamento Borghezan, que inicia na PR 471 no Município de Enéas Marques.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se no Requerimento 001/2024 encaminhado por essa Casa de Leis.

Considerando que o requerimento presta homenagem a um dos pioneiros de nosso Município e que muito colaborou para o seu desenvolvimento, esperamos contar com a aprovação legislativa do presente Projeto de Lei, com a mesma celeridade e importância que esta Casa sempre tem dado aos Projetos encaminhados pelo Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.
Em 01 de abril de 2024.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JAIR FORMAIO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Enéas Marques - Paraná